



RECEBIDO VIA E-MAIL
21/12/2023
[Handwritten signature]

MUNICIPIO DE IMPERATRIZ
PROCURADORIA GERAL

Imperatriz/MA, 21 de dezembro de 2023.

OFÍCIO/PGM - 1074/2023 (PLANTÃO-URGENTE)

Aos Senhores,

Fábio Hernandez de Oliveira Sousa
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Luiz Carlos Ferreira Cezar
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Cumprimentando-os, sirvo-me do presente expediente para encaminhar cópia de decisão liminar proferida em sede de plantão pelo TJMA, em favor da empresa AEGEA Saneamento e Participações S/A, nos autos do processo n. 0828233-18.2023.8.10.0000, em que suspendeu os efeitos do Agravo Interno interposto contra a decisão do Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf, que autorizou a realização da Concorrência nº 009/2023-CPL, tendo por objeto a concessão de serviços de recuperação, melhoria e ampliação da infraestrutura de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Imperatriz, cuja sessão estava designada para o dia 21/12/23, 9h.

A referida decisão judicial foi no seguinte sentido:

*“Ante o exposto, e suficientemente fundamentado, **DEFIRO a tutela requerida para imprimir efeito suspensivo ao Agravo Interno interposto**, restaurando, ao menos até ulterior decisão colegiada, os efeitos da decisão de 1º grau, que determinou a suspensão da Concorrência Pública nº 009/2023 - CPL, do Município de Imperatriz e aplicou multa para o caso de eventual descumprimento.”*

Assim, solicito os bons préstimos de Vossas Senhorias para que seja dado cumprimento imediato à referida decisão judicial, bem como que sejam prestadas as informações que entender cabíveis.



MUNICIPIO DE IMPERATRIZ
PROCURADORIA GERAL

Por fim, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos da mais elevada estima e distinta consideração, ao mesmo tempo em que me coloco à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos que forem necessários, por meio do e-mail (lucasduailibe@hotmail.com) ou WhatsApp (98-981427555).

Atenciosamente,

Lucas Araújo Duailibe Pinheiro

LUCAS ARAÚJO DUAILIBE PINHEIRO
Procurador do Município